

refeitura Municipal de Castanhal
Recebido em: 24/05/2018

Servidor

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 139/2018/CA/SEMED/PMC

Castanhal, 17 de maio de 2018.

À Senhora
Fabiane do Socorro Nascimento Castro
Secretária Municipal de Licitação e Suprimentos

Assunto: 2º aditivo do Contrato nº 001/2016 – Objeto: Seguro total para 17 veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos o aditivo de prazo referente ao contrato nº 001/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de seguro total para 17 veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, pois seu 1º aditivo abrange o período de 01/06/2016 a 01/06/2018, no valor de R\$ 136.990,99.

Para tanto, devido a relevância e a continuidade dos serviços requeremos a viabilidade do 2º aditivo de prazo do contrato nº 001/2016. Encaminhamos em anexo, os documentos da Porto Seguro e Proposta de seguro para negociação. Ressalta-se que a redução do valor da proposta para R\$ 128.938,82, refere-se a ausência de sinistros relevantes durante a vigência da apólice.

Atenciosamente,

Mateus Vinicius P. B. Moraes
Secretário Interino Municipal de Educação
Portaria nº 740/18

Mateus Vinicius Porpino Bastos Moraes
Secretário Interino Municipal de Educação
Port. Nº 740/2018





Auto

SEGUROS

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PROPOSTA DE SEGURO RCF-V E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

PROCESSO SUSEP 15414.100233/2004-59 VALOR DE MERCADO E VALOR DETERMINADO

Table with identification codes, origin, and proposal details.

SOLICITAÇÃO DE ENDOSSO form with fields for policy number, item, and insurance type.

PROPOSTANTE form with fields for name, address, contact info, and personal details.

CORRETOR form with fields for agent name, participation, and company.

VEÍCULO form with fields for brand, model, license, and engine details.

FORMA DE CONTRATAÇÃO form with options for coverage and franchise.

TABELA DE REFERÊNCIA DE COTAÇÃO form with options for valuation method.

Main table for COBERTURAS (Coverage) with columns for COBERTURA, VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, VALOR DETERMINADO, FRANQUIAS, and PRÊMIOS.

Table for RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - VEÍCULOS and ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS.

Table for DESCONTOS/AGRAVAMENTOS (Discounts/Increases) and PRÊMIO TOTAL (Total Premium).

AUTENTICAÇÃO - PROTOCOLO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA/COBERTURA PROVISÓRIA

VISTORIA PRÉVIA Nº	REALIZADA EM:	NOTA FISCAL Nº	DATA DE SAÍDA	COBERTURA PROV. Nº	DISPOSITIVO JÁ INSTALADO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº AGEND. P/ INST. DISPOSITIVO				
FORMA DE PAGAMENTO										
TOTAL DE PARCELAS	VALOR (R\$)	CHEQUE/DINHEIRO	CARNÊ	*MELHOR DATA (CARNÊ) VENCIMENTO TODO DIA	CARTÃO DE CRÉDITO	CARTÃO DE CRÉDITO PORTO VISA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ADC (AUTORIZ. DÉBITO EM C/C)	DATAS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE		
4	1ª PARCELA 32.234,71 DEMAIS PARCELAS 32.234,71	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	1ª _____	DEMAIS PARCELAS, COBRANÇA 30 DIAS. * MELHOR DATA: OBSERVAR TABELA VIGENTE COM FATORES DE CONVERSÃO DIÁRIA.	
AUTORIZO O DÉBITO MENSAL NA MINHA CONTA CORRENTE OU NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:										
CARTÃO DE CRÉDITO				VALIDADE DO CARTÃO			ASSINATURA DO CORRENTISTA/ASSOCIADO			
TIPO CARTÃO DE CRÉDITO (BANDEIRA)				C.N.P.J./C.P.F. DO CORRENTISTA/ASSOCIADO			USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA			
BANCO (NOME E NÚMERO)		CÓDIGO AGÊNCIA		Nº DA CONTA CORRENTE E DÍGITO			CÓD. F. PAGTO.		VALOR RECEBIDO (R\$)	

***Pessoa Exposta Politicamente**

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior. O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

***Estrangeiros não residentes no Brasil**

A Susep, por meio da Circular 380/2008, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, estou ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: O Questionário de Avaliação do Risco é parte integrante desta proposta de seguro e de futuras renovações; todas informações prestadas são verdadeiras e completas. O veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada. Responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es). Quando selecionada a opção de resposta Vacina III ou DAF-V como dispositivo antifurto, e não for constatada sua instalação, a seguradora emitirá endosso de exclusão desta resposta com a devida cobrança da diferença de prêmio, onde o não pagamento implicará na cobertura proporcional ao prêmio efetivamente pago. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em futuras renovações. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também está disponível no site www.portoseguro.com.br. Estou ciente que: o risco proposto será aceito somente se estiver DENTRO DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA SEGURADORA; a cobertura inicia-se após a análise e aceitação do risco, onde a proposta deverá ser protocolada na Seguradora ou transmitida eletronicamente, até 5 (cinco) dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias após o protocolo da proposta ou transmissão eletrônica com a respectiva antecipação do prêmio, que garante ao proponente as taxas de cálculo vigentes à época do protocolo para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta o eventual prêmio pago pelo proponente, será devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE proporcional ao dias decorridos. A Seguradora utilizará os dados cadastrais do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados ou mencionados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolvam as partes anteriormente elencadas. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Restrições financeiras, tais como ações judiciais, cheques sem fundos, pendências financeiras etc, podem implicar na recusa imediata da proposta. Tratando-se de veículo adquirido com isenção de impostos, estes serão deduzidos da indenização caso o percentual isento não tenha sido depreciado do valor do veículo no ato da contratação do seguro. Obrigome a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro, bem como no Questionário de Avaliação do Risco. Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve obrigatoriamente informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

O proponente, desde já, autoriza expressamente e anui que a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe encaminhe comunicações às empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos dados por ele disponibilizados.

VÁLIDO POR CINCO DIAS ÚTEIS

Caso não seja enviada a Proposta de seguro com respectivo pagamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo, este pedido e a respectiva cobertura estarão automaticamente cancelados.

LOCAL E DATA

Mateus Vinícius P. B. Moraes
Secretário Interino Municipal de Educação
Portaria nº 740/18

ASSINATURA DO CORRETOR



Ofício N° 146/2018/SEMED

Castanhal (Pa), 28 de maio de 2018.

Para: **Ilmo Sra. Secretária de Suprimentos e Licitação**
Sra. Fabiane do Socorro Nascimento Castro

Da: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Aditivo de Supressão referente ao Contrato N° 001/2016- Seguro de Veículos**

Senhora Secretária,

Solicitamos Aditivo de Supressão referente ao Contrato n° 001/2016, que tem como objeto a **Contratação de Prestação de Serviços de Seguro Total para 17 veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação**. Atendendo o Ofício encaminhado pela **Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED**, em anexo, que informa que os veículos **Fiat Ducato Minibus T-Placa: OBZ9154** e **Marcopolo Minibus Vola – Placa:OTI 2430** estão em condições irrecuperáveis, solicitamos a exclusão dos mesmos do Contrato de Seguro N° 001/2016 e conseqüentemente **Aditivo de Supressão de Valor**, pois o Contrato passa de **R\$136.990,99** para **R\$118.986,56** com a referida exclusão conforme proposta da seguradora Porto Seguro , em anexo.

Contamos com vossa permanente colaboração desde já, e solicitamos celeridade no atendimento.

Atenciosamente,

Mateus Vinicius P. B. Moraes
Secretário Interino Municipal de Educação
Portaria n° 740/18

Mateus Vinicius P. B. Moraes
Secretário Interino Municipal de Educação
Port. N° 740/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TE/SEMED

Memorando n.º 05/2018

Castanhal, 28 de maio 2018.

Ao Sr.

Mateus Vinícius Porpino Bastos Moraes

Coordenador Administrativo

Assunto: Proposta de Retirada do Seguro dos Veículos Escolares

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria a retirada do **Contrato do Seguro 001/2016** dos seguintes veículo: **Micro-ônibus VOLARE V8I MOTOR CUMES 2012/2013 Placa OTI-2430 e a VAN FIAT DUCAT Placa OBZ-9154**, devido o alto valor de manutenção fica inviável a integração destes veículos a frota do transporte escolar.

Desde já agradecemos a vossa colaboração.

Atenciosamente,



Wanderlyck da S. Paiva Jr.
Coordenador de Transporte Escolar
Fort. n.º 263/2017



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS



Auto

SEGUROS

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PROPOSTA DE SEGURO RCF-V E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

PROCESSO SUSEP 15414.100233/2004-59 VALOR DE MERCADO E VALOR DETERMINADO PROCESSO SUSEP Nº 10.005843/99-51 - VIDA INDIVIDUAL Nº15414002981/06-39 - VIDA MAIS SIMPLES

Table with columns: CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO, ORIGEM, Nº PROPOSTA DA CIA., VIGÊNCIA DAS 24 HORAS DO DIA, RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO, ATÉ AS 24 HORAS DO DIA, RENOVA APÓLICE OUTRA CIA.

SOLICITAÇÃO DE ENDOSSO. Campos: APÓLICE Nº, ITEM, INCLUSÃO, EXCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, RETIFICAÇÃO, COBERTURA, VEÍCULO, ACESSÓRIO, CLÁUSULA.

PROPONENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. C.N.P.J./C.P.F.: 05.121.991/0001-84. DATA DE EXPEDIÇÃO, ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA.

NACIONALIDADE, PAÍS RESIDENTE, PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE, GRAU DE RELACIONAMENTO COM A PEP.

PROFISSÃO, FAIXA DE RENDA MENSAL (SEM RENDA, ATÉ 2.500, DE 2.500,01 A 5.000,00, etc.).

CEP, ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, U.F., TELEFONE, ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA.

CEP, ENDEREÇO COBRANÇA COMPLETO, CIDADE, U.F., PA.

CLASSE DE LOCALIZAÇÃO (85% DO TEMPO DA SEMANA), CLASSE DE BÔNUS, ORÇAMENTO Nº, E-MAIL DO PROPONENTE, DESEJA RECEBER A APÓLICE (VIA SEGURO) POR E-MAIL?

CORRETOR

Nº SUSEP LÍDER, PARTICIP. %, CORRETOR LÍDER, Nº SUSEP DEMAIS, PARTICIP. %, DEMAIS CORRETORES, PREPOSTO.

VEÍCULO

MARCA, TIPO/MODELO, RENAVAM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO, Nº DE PORTAS, USO, LICENÇA, CHASSI Nº, COMBUSTÍVEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO?

FORMA DE CONTRATAÇÃO

COBERTURAS, FRANQUIA, VALOR DE MERCADO REFERENCIADO EXCLUSIVAMENTE PARA VEÍCULOS QUE TENHAM COTAÇÃO NA TABELA FIPE DO JORNAL VALOR ECONÔMICO.

TABELA DE REFERÊNCIA DE COTAÇÃO: TABELA FIPE JORNAL VALOR ECONÔMICO - CÓDIGO FIPE, VEÍCULO FINANCIADO.

Table with columns: COBERTURA, VALOR SEGURO (VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, VALOR DETERMINADO), FRANQUIAS, PRÊMIOS. Rows include: VEÍCULO (CASCO), BLINDADO?, KIT GÁS?, RÁDIO/TOCA-FITAS/CD PLAYER, CARROÇARIA/EQUIP. ESPECIAIS, CLAUSULA 26- CARRO, CLAUSULA 33- PORTO, CLAUSULA 35- PORTO, CLAUSULA 37- LUCROS, CLAUSULA 75- DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES, CLAUSULA 76- DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS, OUTRAS CLAUSULAS.

Table with columns: COBERTURA, DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, FRANQUIA DANOS MATERIAIS. Rows include: RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - VEÍCULOS, ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS, VIDA (MORTE QUALQUER CAUSA, INV. PERMANENTE POR ACIDENTE).

Table with columns: NOME DO BENEFICIÁRIO, GRAU DE PARENTESCO, TOTAL DO PRÊMIO LÍQUIDO, JUROS PARCELAMENTO, CUSTO DE EMISSÃO, I.O.F., PRÊMIO TOTAL.

DESCONTOS/AGRAVAMENTOS

AUTENTICAÇÃO - PROTOCOLO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA/COBERTURA PROVISÓRIA

VISTORIA PRÉVIA Nº	REALIZADA EM:	NOTA FISCAL Nº	DATA DE SAÍDA	COBERTURA PROV. Nº	DISPOSITIVO JÁ INSTALADO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº AGEND. P/ INST. DISPOSITIVO
--------------------	---------------	----------------	---------------	--------------------	--	--------------------------------

FORMA DE PAGAMENTO

TOTAL DE PARCELAS	VALOR (RS)	CHEQUE/DINHEIRO	CARNÊ	*MELHOR DATA (CARNÊ)	CARTÃO DE CRÉDITO	CARTÃO DE CRÉDITO PORTO VISA	ADC (AUTORIZ. DÉBITO EM C/C)	DATA PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE
4	1ª PARCELA 29.746,64	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	VENCIMENTO TODO DIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/>	1ª _____ DEMAIS PARCELAS, COBRANÇA 30 DIAS.
	DEMAIS PARCELAS 29.746,64	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/>	* MELHOR DATA: OBSERVAR TABELA VIGENTE COM FATORES DE CONVERSÃO DIÁRIA

AUTORIZO O DÉBITO MENSAL NA MINHA CONTA CORRENTE OU NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:

CARTÃO DE CRÉDITO	VALIDADE DO CARTÃO	C.N.P.J./C.P.F. DO CORRENTISTA/ASSOCIADO	ASSINATURA DO CORRENTISTA/ASSOCIADO
TIPO CARTÃO DE CRÉDITO (BANDEIRA)			USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA
BANCO (NOME E NÚMERO)	CÓDIGO AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE E DÍGITO	COD. F. PAGTO. VALOR RECEBIDO (RS)

***Pessoa Exposta Politicamente**

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior. O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

***Estrangeiros não residentes no Brasil**

A Susep, por meio da Circular 380/2008, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, estou ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: O Questionário de Avaliação do Risco é parte integrante desta proposta de seguro e de futuras renovações; todas informações prestadas são verdadeiras e completas. O veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada. Responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es). Quando selecionada a opção de resposta vacina III ou DAF-V como dispositivo antifurto, e não for constatada sua instalação, a seguradora emitirá endosso de exclusão desta resposta com a devida cobrança da diferença de prêmio, onde o não pagamento implicará na cobertura proporcional ao prêmio efetivamente pago. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em futuras renovações. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também está disponível no site www.portoseguro.com.br. Estou ciente que: o risco proposto será aceito somente se estiver DENTRO DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA SEGURADORA; a cobertura inicia-se após a análise e aceitação do risco, onde a proposta deverá ser protocolada na Seguradora ou transmitida eletronicamente, até 5 (cinco) dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias após o protocolo da proposta ou transmissão eletrônica com a respectiva antecipação do prêmio, que garante ao proponente as taxas de cálculo vigentes à época do protocolo para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta o eventual prêmio pago pelo proponente, será devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE proporcional ao dias decorridos. A Seguradora utilizará os dados cadastrais do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados ou mencionados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolvam as partes anteriormente elencadas. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Restrições financeiras, tais como ações judiciais, cheques sem fundos, pendências financeiras etc, podem implicar na recusa imediata da proposta. Tratando-se de veículo adquirido com isenção de impostos, estes serão deduzidos da indenização caso o percentual isento não tenha sido depreciado do valor do veículo no ato da contratação do seguro. Obrigome a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro, bem como no Questionário de Avaliação do Risco. Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve obrigatoriamente informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

O proponente, desde já, autoriza expressamente e anui que a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe encaminhe comunicações as empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos dados por ele disponibilizados.

VÁLIDO POR CINCO DIAS ÚTEIS

Caso não seja enviada a Proposta de seguro com respectivo pagamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo, este pedido e a respectiva cobertura estarão automaticamente cancelados.

LOCAL E DATA

Mateus Vinicius P. B. Moraes
Secretário Interino Municipal de Educação
Portaria nº 740/18

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em serviço de Seguros de Veículos destinados ao Transporte Escolar de alunos da rede municipal e estadual, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

06.07 –Fundo Municipal de Educação

12 361 0006 2.135 – Gestão do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral
013100 – Transferencias de Recursos do FNDE
010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 28 de maio de 2018.


Sílvia Sousa
Coordenadora Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
Mat. 999519-6